



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO N.º 129/2016

SÚMULA: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Formosa do Oeste e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 6º, alínea **a** e **b**, da Lei n.º. 440/2007 de 19/04/2007.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados e suas representatividades, para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Formosa do Oeste, para exercer mandato de 02 (dois) anos, conforme o Parágrafo 5º do Artigo 6º da Lei Municipal n.º. 440/2007, ficando assim composto:

GOVERNAMENTAIS

Representantes do Departamento de Administração e Finanças

Titulares: Juliana Mattos Volpato Côco
Suplentes: José Biló Junior

Representantes do Departamento de Infra-estrutura Municipal

Titular: Adnilson Pedro Pinto
Suplente: Carlos Jair Bueno

Representantes do Departamento de Saúde e Assistência Social

Titular: Liziane Ribeiro de Jesus
Suplente: David Mussinato Roque

Representantes do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Maria Theodoro Mafra Miranda
Titular: Simone Paião de Oliveira
Suplente: Percival Pedro Pinto
Suplente: Francilaine Cavalini de Oliveira



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da SANEPAR – Unidade Regional de Toledo - PR

Titular: José Biló

Suplente: Paulo Stuzatta

Representantes das Associações Rurais

Titular: Alexandro Flaviano Rodrigues

Suplente: Nilson de Castro

Representantes da EMATER – Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural

Titular: Valmir Cardoso Pereira

Suplente: Claudemir Luiz Todescatt

Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária

Titular: Aderson Stelzer Machado

Suplente: Audieres José Pereira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Antônio Pacífico

Suplente: Silvana Faustino Cesco

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes ora nomeados, deverão reunir-se no mínimo bimestralmente para atender o disposto na legislação que trata da matéria ou sempre que convocado ou necessário, para discutirem matérias de interesse da coletividade sobre matérias ligadas ao meio ambiente.

Art. 3º - Caberá ao mais idoso, a convocação de uma assembléia Geral Extraordinária, para a eleição da composição da diretoria do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de novembro de 2016

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal